



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P - Nº. 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de peças de reposição e pneus para veículos de pequeno e médio porte, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço por lote.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Pregoeiro JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO, designados conforme Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Ato contínuo, na fase de credenciamento, fez-se registrar que compareceram à sessão as empresas CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 27.722.128/0001-15 representante Sr. Afonso Luiz Correa Santos, CPF nº 388.243.452-04, e a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 27.382.590/0001-10 representante Sr. Geraldo Sousa Rodrigues, CPF nº 802.469.743-20. Perguntados pelo pregoeiro se havia alguma alegação quanto ao credenciamento das empresas, obteve-se resposta negativa, sendo encerrada a fase de credenciamento e ficando credenciadas as empresas acima citadas. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes, e o pregoeiro recebeu das mesmas as declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente, foram entregues a comissão. O pregoeiro solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a Proposta da empresa, este foi aberto, sendo estas analisadas, que após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta à todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escrita pela empresa, a empresa CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15 ofertou o percentual de desconto de 12% (doze por cento) para o LOTE 01 que tem o valor estimado em R\$ 170.000,00, a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 27.382.590/0001-10 não apresentou proposta para o LOTE 01, analisada e classificada a proposta referente ao lote 01, passou-se então para a fase de negociações onde o representante da empresa CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15 declarou que o percentual apresentado já era o máximo que podia ofertar, o pregoeiro considerou que o percentual ofertado para o lote acima especificado, é aceitável por estar de acordo com a margem exigida no edital de licitação para o lote, encerrada a fase de negociações para o LOTE 01, decidiu então proclamar a empresa CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15 como vencedora do LOTE 01 com o percentual de desconto de 12% (doze por cento), abriu-se o envelope nº 02 documentação de habilitação da empresa CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15, sendo que o pregoeiro constatou que a empresa não apresentou a certidão negativa de débitos relativa ao município de sua sede item 9.3.4., abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa apresente a documentação citada, não houve nenhuma outra alegação, sendo assim, ficou constatado que a referida empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Passou-se então para a análise e classificação das propostas de preços referente ao Lote 2, a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 27.382.590/0001-10 ofertou o valor total de R\$ 113.640,00 para o LOTE 02, a empresa CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15 não apresentou proposta para o LOTE 02, analisada e classificada a proposta referente ao lote 02, passou-se então para a fase de negociações onde o representante da empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 27.382.590/0001-10 declarou que o valor total apresentado já é o menor que pode chegar, uma vez que o registro em ata tem vigência de 12 (doze) meses, o pregoeiro considerou que o valor total ofertado para o lote acima especificado, é aceitável por estar de acordo com a margem

[Assinaturas manuscritas em azul]



e os valores máximos estimados no edital de licitação para o lote, encerrada a fase de negociações para o LOTE 02, decidiu então proclamar a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.382.590/0001-10 como vencedora do LOTE 02 com o valor total de R\$ 113.640,00, abriu-se o envelope nº 02 documentação de habilitação da empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.382.590/0001-10, sendo que o pregoeiro declarou que a mesma apresentou alvará de funcionamento vencido, diante disso, decidiu abrir o prazo de 05 (cinco) dias para que o representante da empresa apresente documentação válida, não houve nenhuma outra alegação à respeito, sendo assim, ficou constatado que a referida empresa cumpriu com todos os requisitos do edital. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h22min, levando em consideração que os participantes vencedores do presente certame apresentaram suas propostas devidamente formalizada na forma da lei, e que as propostas apresentadas pelos participantes, juntamente com suas documentações, satisfazem as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, remetendo o processo licitatório a autoridade superior, para que, querendo, na forma da legislação vigente, homologue, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação de Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2020.


Jean dos Anjos
Pregoeiro - Portaria Nº 022/2020



GENILDA BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ Nº 27.722.128/0001-15
Afonso Luiz Correa Santos
Representante/Procurador



GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME
CNPJ Nº 27.382.590/0001-10
Geraldo Sousa Rodrigues
Representante/Proprietário

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 João Pereira da Silva MEMBRO	 Warley Teixeira Conceição MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 022/2020


